DECRETO Nº 3.171, de 19 de abril de 2010.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$-24.259,01 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e um centavo), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123.802 6.2019	33903600	010000	31,24

Phoca PDF

1.05.0.04.123.802 33909300 6.2019		010000	18.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.128.802 33903900 6.2004		010000	4.220,00
1.08.0.04.122.802 31909400 6.2037		010000	1.007,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
1.50.0.26.452.800 33903000 5.2142		010000	1.000,00
TOTAL			24.259,01

Art. 2º – Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Phoca PDF

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123.802 6.2019	31901100	010000	31,24
1.05.0.28.845.000 0.0105	31900100	010000	18.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.802 6.2037	31901100	010000	1.007,77
1.08.0.04.128.802 6.2004	33901400	010000	1.220,00
1.08.0.15.451.802 7.2104	33903900	010000	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
1.50.0.26.452.800 5.2142	33903000	010000	1.000,00
TOTAL			24.259,01

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Phoca PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de abril de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

Phoca PDF